

## PROCESSO LEGISLATIVO Nº 065/2023

Despacho 01

Encaminho o Projeto de Lei Ordinária nº 6.647/2023 às COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL e de FINANÇAS E ORÇAMENTO, para que, não havendo impedimentos, seja realizada emissão conjunta de parecer, no prazo de 10 (dez) dias, em obediência ao artigo 52, caput, c/c os artigos 184, ressalvado o disposto no artigo 56, §§ 1º e 2º, e de acordo com os artigos 44, 46, 47, 48, 50 e 51 da Resolução nº 030/2020.

Após, encaminhem-se os autos à COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO, para análise e emissão de parecer no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 43, 49 e 52 do Regimento Interno.

11 de abril de 2023.

Vereador Presidente